



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Dep. ASSIS DO COUTO

Projeto de Lei n. 5740, de 2013

Autoriza o Poder Executivo federal a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO N.

O inciso I, do art. 9º, do Projeto de Lei n. 5740, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º

I - definir os termos do contrato de gestão, estabelecido entre a Anater e o Poder Executivo federal, que estipulará as metas e objetivos, os prazos e responsabilidades para sua execução e especificará os critérios para avaliação da aplicação dos recursos a elas repassados; e

JUSTIFICAÇÃO

Deve ficar esclarecido que o contrato de gestão será estabelecido entre a Anater e o Poder Executivo Federal.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2013.

Dep. Assis do Couto

Dep. _____

PT/PR

Dep. _____

Dep. _____

F9A6C34354

F9A6C34354